

de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicadas:

Doutora Mariana Teresa Gaio Alves, professora auxiliar — no período de 21 a 27 de Fevereiro de 2005.

Doutora Palmira de Jesus Fontes da Costa, professora auxiliar — no período de 5 a 15 de Fevereiro de 2005.

Por meu despacho de 24 de Janeiro 2005, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutora Maria Rosa Santos de Paiva, professora catedrática — nos períodos de 22 a 26 de Fevereiro e de 9 a 14 de Março de 2005.

Doutora Zenaide Carvalho Gonçalves da Silva, professora associada — no período de 18 a 25 de Fevereiro de 2005.

Doutora Alexandra de Jesus Branco Ribeiro, professora auxiliar — no período de 8 a 10 de Fevereiro de 2005.

Doutora Ana Cristina Gomes da Silva, professora auxiliar — no período de 27 a 30 de Janeiro de 2005.

Doutor Francisco Manuel Freire Cardoso Ferreira, professor auxiliar — no período de 19 a 22 de Janeiro de 2005.

Doutor João Pedro Salgueiro Gomes Ferreira, professor auxiliar — no período de 13 a 20 de Fevereiro de 2005.

Doutor Joaquim António dos Reis Silva Simão, professor auxiliar — no período de 17 a 26 de Fevereiro de 2005.

Doutor Paulo Manuel Assis Loureiro Limão Vieira, professor auxiliar — no período de 31 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2005.

Doutor Rui Alexandre Nunes Neves da Silva, professor auxiliar — no período de 3 a 18 de Fevereiro de 2005.

Doutor José Gabriel Pereira Lopes, investigador principal — no período de 24 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 2005.

27 de Janeiro de 2005. — O Director, *A. M. Nunes dos Santos*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 234/2005. — *Regulamento do Prémio Prof. Doutor João Cabral — licenciatura em Química.* — Por deliberação do plenário do senado em reunião de 12 de Janeiro de 2005, foi instituído o Prémio Prof. Doutor João Cabral para alunos da licenciatura em Química, sujeito ao seguinte regulamento:

1 — É instituído na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto o Prémio Prof. Doutor João Cabral para alunos da licenciatura em Química.

2 — O Prémio Prof. Doutor João Cabral para a licenciatura em Química é constituído por 50% do rendimento anual do fundo depositado para o efeito na Caixa Económica de Lisboa anexa ao Montepio Geral pelo prazo que garanta a mais elevada taxa de juro, acrescida de uma contribuição da Faculdade de Ciências através do orçamento de Química de modo a que o valor do Prémio a atribuir não seja inferior a 1,5 vezes o salário mínimo.

3 — O fundo a que se refere o número anterior é constituído pela importância inicial, acrescida dos rendimentos anuais não abrangidos pelo Prémio agora instituído, bem como de todas as demais importâncias entregues para o efeito.

4 — O referido fundo é gerido pelo conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

5 — O Prémio é atribuído, anualmente, ao aluno com média mais elevada no conjunto das duas disciplinas obrigatórias de Química Inorgânica e duas disciplinas obrigatórias da Química Analítica, do elenco da licenciatura em Química. Em cada ano são elegíveis todos os alunos que concluírem, nesse ano, os exames do conjunto das quatro disciplinas.

6 — Em caso de empate o Prémio será atribuído aos alunos que tenham realizado com melhor média disciplinas de opções nas áreas de Química Analítica e ou Química Inorgânica.

7 — Havendo alterações de plano de estudos, o conselho científico da Faculdade fixará a(s) disciplina(s) a considerar para a atribuição do Prémio, que deverá(ão) situar-se nas áreas da Química Analítica e da Química Inorgânica.

2 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *José Ângelo Novais Barbosa*.

Deliberação n.º 235/2005. — Por deliberação do plenário do senado, em sua reunião de 12 de Janeiro de 2005, foi aprovado o acréscimo do artigo 15.º ao Regimento do Senado a que se refere a resolução n.º 135/2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 19 de Novembro de 2001, do seguinte teor:

«Artigo 15.º

A contagem dos prazos previstos no presente Regimento é feita em dias seguidos.»

10 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *J. Novais Barbosa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4132/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Paulo Eduardo de Almeida Carvalho — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4133/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Félix Dias Carvalho, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 2.º grupo (Ciências Biológicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4134/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Anabela Cordeiro da Silva, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — nomeada definitivamente professora associada de 2.º grupo (Ciências Biológicas) da mesma Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4135/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre Bruno Miguel Paz Mendes Oliveira — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação desta Universidade, com efeitos a partir de 4 de Março de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4136/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestre António Miguel da Fonseca Fernandes Gomes — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4137/2005 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestra Maria José Sousa Magalhães — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, com efeitos a partir de 2 de

Dezembro de 2004 e até 14 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4138/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestra Maria Teresa Magalhães da Silva Pinto Andrade — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4139/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Mestra Maria Paula Vicente Sarmiento — prorrogado o contrato como assistente, além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2005, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 4140/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Deolinda Rosa Martins Ramos, técnica superior de 2.ª classe (BD) da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física desta Universidade — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Fevereiro de 2005. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 1940/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que a Faculdade de Motricidade Humana pretende admitir um indivíduo em regime de contrato a termo certo a fim de exercer funções equivalentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe no âmbito do Projecto Europeu ASK-IT.

2 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração total não pode exceder o período de duração do projecto.

3 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

4 — Local de trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1495-688 Lisboa.

5 — Vencimento — o correspondente a 60% do 1.º escalão, índice 400, da categoria de técnica superior de 2.ª classe.

6 — Requisitos de candidatura:

- Licenciatura em Ergonomia;
- Formação pós-graduada em Design e Usabilidade de Sistemas de Informação;
- Experiência de participação em projectos no âmbito de sistemas de informação na área dos transportes;
- Conhecimentos de requisitos de Design Inclusivo;
- Bons conhecimentos de inglês e francês (falado e escrito).

7 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção:

- Avaliação curricular eliminatória, com base nos documentos documentais;
- Entrevista profissional de selecção, a utilizar somente nos casos em que a avaliação curricular não se mostre suficiente para decidir.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal da Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, solicitando a admissão ao concurso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade, termo da respectiva validade e serviço emissor, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações e qualificações profissionais;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Currículo detalhado;
- Fotocópia do certificado de habilitações;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Prazo para apresentação das candidaturas — cinco dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

1 de Fevereiro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 4141/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da Doutora Caroline Elisabeth Dominguez como professora auxiliar convidada, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Deliberação n.º 236/2005. — Por proposta do conselho científico, nos termos do artigo 24.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o Senado, na reunião de 19 de Janeiro de 2005, aprovou a criação do curso de pós-graduação em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática.

Artigo 1.º

Criação

O Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) confere o curso de pós-graduação em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática.

Artigo 2.º

Organização

1 — O curso especializado conducente à pós-graduação em Gestão da Diversidade e Comunidades de Prática (adiante designado simplesmente por curso) tem uma duração de dois semestres, compreendendo a frequência *online* de um curso de especialização, complementada pela participação em seis encontros presenciais de componente científico-pedagógica, e a apresentação de um porta-fólio que traduza o percurso do projecto que o formando se propõe desenvolver.